VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Quarta-feira, 01 de Julho de 2026 | **ANO 11** Edição **2489** | **Distribuição gratuita**

Sumário

PODER EXECUTIVO 1
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 6
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS 11
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 14
SANEBAVI 15
PODER LEGISLATIVO 51

VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Quarta-feira, 01 de Julho de 2026 | **ANO 11** Edição **2489** | **Distribuição gratuita**

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Prefeitura Municipal de Vinhedo
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 4.461, DE 29 DE JUNHO DE 2026.
(Autoria: Vereador Malcon Mazzucatto)

Institui a Política Municipal de Cuidados Paliativos no Município de Vinhedo e dá outras providências.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de sua atribuição legal que lhe é conferida pelo inciso III, art. 72, da Lei Orgânica Municipal, Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Vinhedo, a Política Municipal de Cuidados Paliativos, voltada à promoção da qualidade de vida de pacientes com doenças ameaçadoras à vida, bem como de seus familiares, respeitando os princípios da dignidade da pessoa humana e da integralidade do cuidado.

Art. 2º Para os fins desta Lei, entende-se por cuidados paliativos a abordagem que visa prevenir e aliviar o sofrimento por meio da identificação precoce, avaliação e tratamento da dor e de outros problemas de ordem física, psicossocial e espiritual, promovendo a melhor qualidade de vida possível.

Art. 3º A Política Municipal de Cuidados Paliativos observará as seguintes diretrizes:

I – integração dos cuidados paliativos em todos os níveis de atenção à saúde, em articulação com a Rede Municipal de Saúde;

II – promoção de estratégias de cuidado centradas na pessoa, considerando suas necessidades clínicas, emocionais e sociais;

III – estímulo à capacitação e à educação permanente de profissionais da saúde sobre cuidados paliativos;

IV – apoio às famílias e cuidadores, promovendo acolhimento, atendimento e orientação adequada;

V – incentivo à criação de protocolos e fluxos de atendimento compatíveis com os princípios dos cuidados paliativos;

VI – estímulo à atuação multiprofissional e à humanização do atendimento.

Art. 4º A implementação da Política Municipal de Cuidados Paliativos deverá ocorrer de forma gradativa e articulada com os serviços existentes, respeitando a capacidade administrativa e orçamentária do Município, sem implicar em criação de cargos, funções ou aumento de despesa pública direta.

Art. 5º O Poder Executivo poderá firmar convênios, parcerias e termos de cooperação com entidades públicas ou privadas, inclusive instituições filantrópicas e universidades, para o desenvolvimento de ações relacionadas à presente Política.

*

VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Quarta-feira, 01 de Julho de 2026 | **ANO 11** Edição **2489** | **Distribuição gratuita**

Prefeitura Municipal de Vinhedo
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Art. 6º O Poder Executivo poderá, por meio de regulamentação própria, definir os critérios operacionais e de priorização para a execução das ações previstas nesta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente

*

VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Quarta-feira, 01 de Julho de 2026 | **ANO 11** Edição **2489** | **Distribuição gratuita**

GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 212, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º, I, da Lei Municipal nº 4.407, de 16 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Economia – Seção de Contabilidade e Tesouraria, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 711.910,00 (setecentos e onze mil novecentos e dez reais) destinado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes abaixo discriminadas:

Suplementa:

Ficha Suplementada	Dotação Suplementada	Valor
253	10.01.10.122.1074.2.100.339039.01.3010000	139.000,00
262	10.02.10.303.1075.2.101.339032.01.3040000	467.910,00
300	10.04.10.302.1078.2.107.339039.01.3020000	105.000,00
TOTAL:		711.910,00

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da dotação orçamentária vigente abaixo discriminada:

Anula:

Ficha Anulada	Dotação Anulada	Valor
266	10.02.10.303.1075.2.103.339032.01.3040000	711.910,00
TOTAL:		711.910,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.

DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente

*

VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Quarta-feira, 01 de Julho de 2026 | **ANO 11** Edição **2489** | **Distribuição gratuita**

Prefeitura Municipal de Vinhedo
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 216, DE 29 DE JUNHO DE 2026.

Abertura de crédito adicional especial.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º, §1º, da Lei Municipal nº 4.407, de 16 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Economia – Seção de Contabilidade e Tesouraria, um crédito adicional especial no valor de R$ 16.243,91 (dezesseis mil duzentos e quarenta e três reais e noventa e um centavos) destinado a suplementar a seguinte dotação orçamentária vigente abaixo discriminada:

Suplementa:

Ficha Suplementada	Dotação Suplementada	Valor
717	01.03.08.245.1002.2.010.339030.02.5100000	16.243,91
TOTAL:		16.243,91

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto por excesso de arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.

DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente

*

VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Quarta-feira, 01 de Julho de 2026 | **ANO 11** Edição **2489** | **Distribuição gratuita**

GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 645, DE 29 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando que o Processo Disciplinar é definido como a sucessão de atos da administração pública destinados a apurar, apreciar e julgar as faltas funcionais do servidor público municipal;

Considerando, ainda, a necessidade de que o Processo Administrativo Disciplinar seja conduzido por uma qualificada Comissão, com conhecimentos específicos em Direito Administrativo e Direito do Trabalho;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal n.º 4.211, de 21 de setembro de 2023;

Considerando, por fim, o que consta no Processo Administrativo nº 9047/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos narrados no protocolo de nº 9047/2025 e designar a Dra. Gabriela Hitomi Matugawa Corrêa para presidir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do art. 4º da Portaria nº 1.165, de 29 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente

*

VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Quarta-feira, 01 de Julho de 2026 | **ANO 11** Edição **2489** | **Distribuição gratuita**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº 041/2026 – 1ª Republicação
Processo Administrativo nº 5.103/2026
Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Objeto: Aquisição de conjunto de mesas e bancos de cimento para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, de acordo com o Termo de Referência e demais anexos.
Data para envio de proposta e documentos: Do dia 30/06/2026 até 07/07/2026
Data e hora da abertura e julgamento: 07/07/2026 das 09:00h até 10:00h
Endereço Eletrônico: https://licitavinhedo.balkertecnologia.com.br

Dispensa Eletrônica nº 049/2026
Processo Administrativo nº 5.220/2026
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de alunos para o Projeto “Rotas Afro”, de acordo com o Termo de Referência e demais anexos.
Data para envio de proposta e documentos: Do dia 30/06/2026 até 08/07/2026
Data e hora da abertura e julgamento: 08/07/2026 das 09:00h até 10:00h
Endereço Eletrônico: https://licitavinhedo.balkertecnologia.com.br

VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Quarta-feira, 01 de Julho de 2026 | **ANO 11** Edição **2489** | **Distribuição gratuita**

VINHEDO
PREFEITURA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tratam os autos do Processo Administrativo n. 4250/2026 do Pregão Eletrônico n. 45/2026, que tratou do registro de preços para aquisição de galões de água de 20 e 10 litros, copos de 200 ml e garrafas de 510 ml com e sem gás de água mineral, conforme edital e anexos

Durante a sessão do pregão houve a disputa de preços, conferidos os requisitos habilitatórios e proferida a decisão quanto a habilitação e inabilitação dos participantes.

Adiante, não foram apresentados recursos, assim, o procedimento está apto para ser concluído.

Desta forma, com base no inciso IV do artigo 71 da Lei Federal n. 14133/2021, **ADJUDICO** os itens do pregão para a empresa **LA ÁGUA - COMERCIO DE ÁGUA E BEBIDAS LTDA – EPP** pelo valor total de R$ 126.027,80 (cento e vinte e seis mil e vinte e sete reais e oitenta centavos) e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório.

Vinhedo/SP, 29 de junho de 2026.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

VINHEDO PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL

Município de Vinhedo

Quarta-feira, 01 de Julho de 2026 | **ANO 11** Edição **2489** | **Distribuição gratuita**

VINHEDO PREFEITURA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2026

Tratam os autos do Processo Administrativo nº 4293/2026, referente à solicitação da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, para Contratação de empresa para renovação de CLCBs e AVCBs de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico, conforme normas técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de São Paulo, para departamentos e secretarias da Prefeitura de Vinhedo com finalidade de manter a segurança da comunidade e usuários dos serviços públicos.

Os autos transitaram pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, que, em seu parecer, opinou pela legalidade da contratação pretendida.

Destarte, considerando a manifestação acima descrita, bem como os documentos que instruem os autos, entendo DISPENSADA A LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo ser observadas as especificações constantes do Documento de Formalização de Demanda, do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência acostados aos autos.

Assim sendo, considerando os valores apresentados nos autos, verifica-se que a empresa **SOS EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.669.819/0001-58, apresentou a proposta mais vantajosa para a contratação em questão, no valor total de R$ 90.222,00 (noventa mil duzentos e vinte e dois reais), para o período de 120 (cento e vinte) dias.

Vinhedo, SP, em 26 de junho de 2026.

CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
Secretária Municipal de Administração

AUTORIZO o ato de Dispensa de Licitação, para a contratação da empresa **SOS EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LIMITADA.**

Vinhedo, SP, em 26 de junho de 2026.

DARIO PACHECO DE MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

VINHEDO PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL

Município de Vinhedo

Quarta-feira, 01 de Julho de 2026 | **ANO 11** Edição **2489** | **Distribuição gratuita**

VINHEDO PREFEITURA

D E C I S Ã O

Tratam os autos do Processo Administrativo nº 2.326/2023, referente ao Pregão Presencial nº 06/2023, cujo objeto consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de transporte de alunos de nível técnico e universitário, matriculados em estabelecimentos de ensino localizados em outros Municípios, considerando 200 dias letivos, conforme especificações do edital e seus anexos.

A Secretaria Municipal de Educação, por meio do memorando nº 073/2026, solicitou a aplicação de reajuste econômico-financeiro ao **Contrato nº 44/2023**, celebrado com a empresa **RÁPIDO SUMARÉ LTDA.,** com base no IPCA/IBGE, nos termos da Cláusula Sexta do contrato, retroativo a abril do corrente ano, conforme aditamento IV.

Os autos transitaram pela Assessoria Contábil que apurou o percentual de reajuste de 4,14% (quatro vírgula quatorze por cento), e pela Assessoria Jurídica da Administração, que em seu parecer opinou pela viabilidade do pleito.

É a síntese do necessário.

Passo a decidir.

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e toda a instrução processual, especialmente os pareceres técnicos emitidos pelo Setor Contábil e pela Assessoria Jurídica da Administração, os quais adoto como razões de decidir, **DEFIRO** o reajuste do Contrato nº 44/2023, celebrado com a empresa **RÁPIDO SUMARÉ LTDA**., no percentual de 4,14% (quatro vírgula quatorze por cento), correspondente ao período-base de abril de 2025 a março de 2026, apurado com base na variação do índice IPCA/IBGE, conforme Cláusula Sexta do contrato, nos termos do artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, retroagindo seus efeitos à abril de 2026, conforme aditamento IV.

O reajuste ora deferido corresponde ao acréscimo de R$ 559.493,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e três reais), passando o valor anual do contrato a ser de R$ 14.075.156,00 (quatorze milhões, setenta e cinco mil, cento e cinquenta e seis reais), permanecendo as demais condições contratuais vigentes.

VINHEDO
PREFEITURA

Remetam-se à **SAD** para as providências.

Vinhedo/SP, em 29 de junho de 2026.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Quarta-feira, 01 de Julho de 2026 | **ANO 11** Edição **2489** | **Distribuição gratuita**

Prefeitura Municipal de Vinhedo
Estado de São Paulo

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024 - CONVOCAÇÃO N.º 64 DE 30 DE JUNHO DE 2026

Convocamos os Sr(s) e Sr(ªs) abaixo relacionado(s), para comparecer(em), no dia 02/07/2026, às 9:00 horas, na Secretaria Municipal de Educação, sito Rua Arapongas, 175 – Jardim Itália - Vinhedo, para cumprir(em) as exigências e formalidades legais para empossar(em)-se no emprego público em caráter temporário, para o ano letivo de 2026.

Informamos que, o não comparecimento no horário e data apontados nesta convocação, a Administração entenderá como sua tácita desistência da vaga.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
Estefany Costa da Silva Oliveira
Gisele Amorim Torezin

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA
Luiz Carlos de Lima

Dario Pacheco de Morais — **Prefeito Municipal**
Flávio Moreira Alves — **Secretário Municipal de Recursos Humanos**

CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2023 - EDITAL DE CHAMADA N.º 139 DE 30 DE JUNHO DE 2026, HOMOLOGADO PELO DECRETO Nº 83 DE 12/03/2024

Convocar os Sr(.s) e Sr(ªs) abaixo relacionado(s), para comparecer(em) no dia 06/07/2026, às 9:00 horas, na Secretaria Municipal de Educação, sito Rua Arapongas, 175 – Jardim Itália - Vinhedo, para cumprir(em) as exigências e formalidades legais para empossar(em)-se no emprego público.

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Stefany de Jesus Loredo

Dario Pacheco de Morais — **Prefeito Municipal**
Flávio Moreira Alves — **Secretário Municipal de Recursos Humanos**

CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2025 - EDITAL DE CHAMADA N.º 5 DE 30 DE JUNHO DE 2026, HOMOLOGADO PELO DECRETO Nº 111 DE 08/04/2026

Convocar os Sr(.s) e Sr(ªs) abaixo relacionado(s), para comparecer(em) no dia 06/07/2026, às 8:00 horas, Secretaria Municipal de Saúde, sito na Av. João Páffaro, 1615 – Pinheirinho - Vinhedo, para cumprir(em) as exigências e formalidades legais para empossar(em)-se no emprego público.

MOTORISTA DE VEÍCULO DE PASSAGEIROS
Giovane Rodrigo Pereira (Candidato PCD)
Marcelo Augusto dos Santos Silva

Dario Pacheco de Morais — **Prefeito Municipal**
Flávio Moreira Alves — **Secretário Municipal de Recursos Humanos**

VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Quarta-feira, 01 de Julho de 2026 | **ANO 11** Edição **2489** | **Distribuição gratuita**

Prefeitura Municipal de Vinhedo
Estado de São Paulo

CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2025 - EDITAL DE CHAMADA N.º 9 DE 30 DE JUNHO DE 2026, HOMOLOGADO PELO DECRETO Nº 91 DE 13/03/2026

Convocar os Sr(.s) e Sr(ªs) abaixo relacionado(s), para comparecer(em) no dia 06/07/2026, às 8:00 horas, na Secretaria Municipal de Saúde, sito na Av. João Páffaro, 1615 – Pinheirinho - Vinhedo, para cumprir(em) as exigências e formalidades legais para empossar(em)-se no emprego público.

RECEPCIONISTA
Alexandre Martins

TERAPEUTA OCUPACIONAL
Michelle Patrícia de Mello

Dario Pacheco de Morais — **Prefeito Municipal**
Flávio Moreira Alves — **Secretário Municipal de Recursos Humanos**

CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2025 - EDITAL DE CHAMADA N.º 10 DE 30 DE JUNHO DE 2026, HOMOLOGADO PELO DECRETO Nº 91 DE 13/03/2026

Convocar os Sr(.s) e Sr(ªs) abaixo relacionado(s), para comparecer(em) no dia 06/07/2026, às 8:00 horas, na Secretaria Municipal de Finanças e Economia, sito na Rua Humberto Pescarini, 330 – Centro - Vinhedo, para cumprir(em) as exigências e formalidades legais para empossar(em)-se no emprego público.

FISCAL DE TRIBUTOS
Lucas de Carvalho Paro

Dario Pacheco de Morais — **Prefeito Municipal**
Flávio Moreira Alves — **Secretário Municipal de Recursos Humanos**

VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Quarta-feira, 01 de Julho de 2026 | **ANO 11** Edição **2489** | **Distribuição gratuita**

Prefeitura Municipal de Vinhedo
Estado de São Paulo

PROCESSO SELETIVO – ESTÁGIO Nº 01/2025 – CONVOCAÇÃO N.º 23 DE 30 DE JUNHO DE 2026

Convocamos os Sr(s) e Sr(ªs) abaixo relacionado(s), para comparecer(em), no dia 06/07/2026, das 9:00 horas, na Secretaria Municipal de Justiça, sito na Rua Humberto Pescarini, 330 – Centro – Vinhedo – SP, para cumprir(em) as exigências e formalidades legais, constante no item 7.2.4 do edital do Processo de Seleção.

Informamos que, o não comparecimento no horário e data apontados nesta convocação, a Administração entenderá como sua tácita desistência da vaga de estágio.

ESTAGIÁRIO – DIREITO
João Lucas Nunes de Melo
Tais Maria Pereira dos Santos
Luiz Henrique Araujo Dias

Dario Pacheco de Morais
Prefeito Municipal

Flávio Moreira Alves
Secretário Municipal de Recursos Humanos

VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Quarta-feira, 01 de Julho de 2026 | **ANO 11** Edição **2489** | **Distribuição gratuita**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA – Vinhedo/SP
Lei Municipal nº: 4223 de 16 de novembro de 2023
Sede: Rua Osvaldo Cruz, 299 - Centro – Vinhedo/SP
Fone: (19) 3826-7800 – ramal: 1911 E-mail: cmdca.asocial@vinhedo.sp.gov.br

Resolução: nº 12/2026

Dispõe sobre a Convocação de Conselheiro (a) Tutelar Suplente para ocupar o cargo por ocasião de licença Maternidade.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vinhedo – CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.223, de 16 de novembro de 2023,

Considerando a Lei Municipal 4.223/2023, em seu artigo nº 28 § 1º referente composição do Conselho Tutelar;

Considerando a Resolução nº 14/2023 que d*ispõe sobre Divulgação do Resultado Final das ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR*;

Considerando o oficio nº 353/2026 CT, que informa a licença maternidade de conselheira tutelar a partir de 02.07.2026;

Resolve:

Art. 1º Convocar Sra. **Núbia Maria de Oliveira Balbino**, segunda suplente em ordem classificatória nas eleições realizadas em 01 de outubro de 2023, para assumir o Cargo de Conselheiro Tutelar no Município de Vinhedo por ocasião de licença maternidade, para manter o número de conselheiros em exercício estabelecido em lei:

Patrícia Gomes Roque Alves	**180 (cento e oitenta) dias a partir de 02.07.2026**

Parágrafo único: O convocado deverá comparecer **dia 30 de junho de 2026, as 08h00**, na Secretaria Executiva dos Conselhos, sito a Rua Osvaldo Cruz, 299, Centro – Vinhedo/SP., para cumprir as exigências e formalidades legais.

Vinhedo, 30 de junho de 2026.

Leandro Augusto Chrispim

Presidente do CMDCA Vinhedo

VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Quarta-feira, 01 de Julho de 2026 | **ANO 11** Edição **2489** | **Distribuição gratuita**

SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo
Autarquia Municipal
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 86, de 30 de junho de 2026.

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 46, de 31 de março de 2026, e dá outras providências.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS, Superintendente da Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade ao contido no Decreto nº 145, de 08 de maio de 2023, com fulcro na Lei Municipal nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar na íntegra a Portaria nº 46, de 31 de março de 2026, que nomeou o servidor efetivo Douglas Natal Palhato para exercer a função gratificada de “Assessor Técnico Operacional”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2026.

SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS
Superintendente

CARMEM MARIA SCHARNETZKI FILIPPETTI
Diretora Administrativa

Publicada e Registrada na data supra.

Rua Nove de Julho, 533 Centro – Vinhedo/SP | CEP 13.280-083 | CNPJ 06.252.986/0001-73
CAS 0800 774 7123 | Site www.sanebavi.com.br

VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Quarta-feira, 01 de Julho de 2026 | **ANO 11** Edição **2489** | **Distribuição gratuita**

SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo
Autarquia Municipal
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 87, de 30 de junho de 2026.

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 47, de 31 de março de 2026, e dá outras providências.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS, Superintendente da Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade ao contido no Decreto nº 145, de 08 de maio de 2023, com fulcro na Lei Municipal nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar na íntegra a Portaria nº 47, de 31 de março de 2026, que nomeou o servidor efetivo Edmundo Francisco para exercer a função gratificada de “Assistente Técnico Operacional”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2026.

SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS
Superintendente

CARMEM MARIA SCHARNETZKI FILIPPETTI
Diretora Administrativa

Publicada e Registrada na data supra.

Rua Nove de Julho, 533 Centro – Vinhedo/SP | CEP 13.280-083 | CNPJ 06.252.986/0001-73
CAS 0800 774 7123 | Site www.sanebavi.com.br

VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Quarta-feira, 01 de Julho de 2026 | **ANO 11** Edição **2489** | **Distribuição gratuita**

SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo
Autarquia Municipal
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 88, de 30 de junho de 2026.

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 48, de 31 de março de 2026, e dá outras providências.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS, Superintendente da Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade ao contido no Decreto nº 145, de 08 de maio de 2023, com fulcro na Lei Municipal nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar na íntegra a Portaria nº 48, de 31 de março de 2026, que nomeou o servidor efetivo Amilton Gomes da Silva para exercer a função gratificada de "Assessor Técnico em Desassoreamento".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2026.

SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS
Superintendente

CARMEM MARIA SCHARNETZKI FILIPPETTI
Diretora Administrativa

Publicada e Registrada na data supra.

VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Quarta-feira, 01 de Julho de 2026 | **ANO 11** Edição **2489** | **Distribuição gratuita**

SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo
Autarquia Municipal
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 89, de 30 de junho de 2026.

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 49, de 31 de março de 2026, e dá outras providências.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS, Superintendente da Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade ao contido no Decreto nº 145, de 08 de maio de 2023, com fulcro na Lei Municipal nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar na íntegra a Portaria nº 49, de 31 de março de 2026, que nomeou o servidor efetivo Gilvan Alves dos Santos para exercer a função gratificada de “Assistente Técnico em Desassoreamento”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2026.

SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS
Superintendente

CARMEM MARIA SCHARNETZKI FILIPPETTI
Diretora Administrativa

Publicada e Registrada na data supra.

Rua Nove de Julho, 533 Centro – Vinhedo/SP | CEP 13.280-083 | CNPJ 06.252.986/0001-73
CAS 0800 774 7123 | Site www.sanebavi.com.br

VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Quarta-feira, 01 de Julho de 2026 | **ANO 11** Edição **2489** | **Distribuição gratuita**

SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo
Autarquia Municipal
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 90, de 30 de junho de 2026.

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 50, de 31 de março de 2026, e dá outras providências.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS, Superintendente da Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade ao contido no Decreto nº 145, de 08 de maio de 2023, com fulcro na Lei Municipal nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar na íntegra a Portaria nº 50, de 31 de março de 2026, que nomeou o servidor efetivo Jonas da Costa para exercer a função gratificada de “Assessor Técnico em Poços Artesianos ou Semi-Artesianos”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2026.

SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS
Superintendente

CARMEM MARIA SCHARNETZKI FILIPPETTI
Diretora Administrativa

Publicada e Registrada na data supra.

Rua Nove de Julho, 533 Centro – Vinhedo/SP | CEP 13.280-083 | CNPJ 06.252.986/0001-73
CAS 0800 774 7123 | Site www.sanebavi.com.br

VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Quarta-feira, 01 de Julho de 2026 | **ANO 11** Edição **2489** | **Distribuição gratuita**

SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo
Autarquia Municipal
Estado de São Paulo

SANEBAVI

PORTARIA Nº 91, de 30 de junho de 2026.

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 51, de 31 de março de 2026, e dá outras providências.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS, Superintendente da Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade ao contido no Decreto nº 145, de 08 de maio de 2023, com fulcro na Lei Municipal nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar na íntegra a Portaria nº 51, de 31 de março de 2026, que nomeou o servidor efetivo Rafael Bastos Sampaio para exercer a função gratificada de “Assistente Técnico em Poços Artesianos ou Semi-Artesianos”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2026.

SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS
Superintendente

CARMEM MARIA SCHARNETZKI FILIPPETTI
Diretora Administrativa

Publicada e Registrada na data supra.

Rua Nove de Julho, 533 Centro – Vinhedo/SP | CEP 13.280-083 | CNPJ 06.252.986/0001-73
CAS 0800 774 7123 | Site www.sanebavi.com.br

VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Quarta-feira, 01 de Julho de 2026 | **ANO 11** Edição **2489** | **Distribuição gratuita**

SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo
Autarquia Municipal
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 92, de 30 de junho de 2026.

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 52, de 31 de março de 2026, e dá outras providências.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS, Superintendente da Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade ao contido no Decreto nº 145, de 08 de maio de 2023, com fulcro na Lei Municipal nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar na íntegra a Portaria nº 52, de 31 de março de 2026, que nomeou o servidor efetivo Marcos Eloi Xavier para exercer a função gratificada de “Assessor Técnico em Recapeamento”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2026.

SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS
Superintendente

CARMEM MARIA SCHARNETZKI FILIPPETTI
Diretora Administrativa

Publicada e Registrada na data supra.

Rua Nove de Julho, 533 Centro – Vinhedo/SP | CEP 13.280-083 | CNPJ 06.252.986/0001-73
CAS 0800 774 7123 | Site www.sanebavi.com.br

VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Quarta-feira, 01 de Julho de 2026 | **ANO 11** Edição **2489** | **Distribuição gratuita**

SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo
Autarquia Municipal
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 93, de 30 de junho de 2026.

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 53, de 31 de março de 2026, e dá outras providências.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS, Superintendente da Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade ao contido no Decreto nº 145, de 08 de maio de 2023, com fulcro na Lei Municipal nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar na íntegra a Portaria nº 53, de 31 de março de 2026, que nomeou o servidor efetivo Ademir Ramos dos Santos para exercer a função gratificada de “Assistente Técnico em Recapeamento”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2026.

SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS
Superintendente

CARMEM MARIA SCHARNETZKI FILIPPETTI
Diretora Administrativa

Publicada e Registrada na data supra.

Rua Nove de Julho, 533 Centro – Vinhedo/SP | CEP 13.280-083 | CNPJ 06.252.986/0001-73
CAS 0800 774 7123 | Site www.sanebavi.com.br

VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Quarta-feira, 01 de Julho de 2026 | **ANO 11** Edição **2489** | **Distribuição gratuita**

SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo
Autarquia Municipal
Estado de São Paulo

SANEBAVI

PORTARIA Nº 94, de 30 de junho de 2026.

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 68, de 6 de abril de 2026, e dá outras providências.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS, Superintendente da Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade ao contido no Decreto nº 145, de 08 de maio de 2023, com fulcro na Lei Municipal nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar na íntegra a Portaria nº 68, de 6 de abril de 2026, que nomeou a servidora efetiva Samia Paolla Gaspareli para exercer a função gratificada de "Assessora Técnica em Análises Laboratoriais de Água".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2026.

SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS
Superintendente

CARMEM MARIA SCHARNETZKI FILIPPETTI
Diretora Administrativa

Publicada e Registrada na data supra.

Rua Nove de Julho, 533 Centro – Vinhedo/SP | CEP 13.280-083 | CNPJ 06.252.986/0001-73
CAS 0800 774 7123 | Site www.sanebavi.com.br

VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Quarta-feira, 01 de Julho de 2026 | **ANO 11** Edição **2489** | **Distribuição gratuita**

SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo
Autarquia Municipal
Estado de São Paulo

SANEBAVI

PORTARIA Nº 95, de 30 de junho de 2026.

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 54, de 31 de março de 2026, e dá outras providências.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS, Superintendente da Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade ao contido no Decreto nº 145, de 08 de maio de 2023, com fulcro na Lei Municipal nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar na íntegra a Portaria nº 54, de 31 de março de 2026, que nomeou o servidor efetivo Sebastião José da Silva para exercer a função gratificada de “Assistente Técnico em Redes e Ramais de Água”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2026.

SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS
Superintendente

CARMEM MARIA SCHARNETZKI FILIPPETTI
Diretora Administrativa

Publicada e Registrada na data supra.

Rua Nove de Julho, 533 Centro – Vinhedo/SP | CEP 13.280-083 | CNPJ 06.252.986/0001-73
CAS 0800 774 7123 | Site www.sanebavi.com.br

VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Quarta-feira, 01 de Julho de 2026 | **ANO 11** Edição **2489** | **Distribuição gratuita**

SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo
Autarquia Municipal
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 96, de 30 de junho de 2026.

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 55, de 31 de março de 2026, e dá outras providências.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS, Superintendente da Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade ao contido no Decreto nº 145, de 08 de maio de 2023, com fulcro na Lei Municipal nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar na íntegra a Portaria nº 55, de 31 de março de 2026, que nomeou o servidor efetivo Vicente Forner para exercer a função gratificada de “Assistente Técnico em Redes e Ramais de Esgoto”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2026.

SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS
Superintendente

CARMEM MARIA SCHARNETZKI FILIPPETTI
Diretora Administrativa

Publicada e Registrada na data supra.

Rua Nove de Julho, 533 Centro – Vinhedo/SP | CEP 13.280-083 | CNPJ 06.252.986/0001-73
CAS 0800 774 7123 | Site www.sanebavi.com.br

VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Quarta-feira, 01 de Julho de 2026 | **ANO 11** Edição **2489** | **Distribuição gratuita**

SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo
Autarquia Municipal
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 97, de 30 de junho de 2026.

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 56, de 31 de março de 2026, e dá outras providências.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS, Superintendente da Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade ao contido no Decreto nº 145, de 08 de maio de 2023, com fulcro na Lei Municipal nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar na íntegra a Portaria nº 56, de 31 de março de 2026, que nomeou o servidor efetivo Antonio Azarias Sabino para exercer a função gratificada de “Assistente Técnico em Material e Patrimônio”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2026.

SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS
Superintendente

CARMEM MARIA SCHARNETZKI FILIPPETTI
Diretora Administrativa

Publicada e Registrada na data supra.

Rua Nove de Julho, 533 Centro – Vinhedo/SP | CEP 13.280-083 | CNPJ 06.252.986/0001-73
CAS 0800 774 7123 | Site www.sanebavi.com.br

VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Quarta-feira, 01 de Julho de 2026 | **ANO 11** Edição **2489** | **Distribuição gratuita**

SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo
Autarquia Municipal
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 98, de 30 de junho de 2026.

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 57, de 31 de março de 2026, e dá outras providências.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS, Superintendente da Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade ao contido no Decreto nº 145, de 08 de maio de 2023, com fulcro na Lei Municipal nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar na íntegra a Portaria nº 57, de 31 de março de 2026, que nomeou o servidor efetivo Celso Martins de Sousa para exercer a função gratificada de “Assistente Técnico em Projeto e Cadastro”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2026.

SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS
Superintendente

CARMEM MARIA SCHARNETZKI FILIPPETTI
Diretora Administrativa

Publicada e Registrada na data supra.

Rua Nove de Julho, 533 Centro – Vinhedo/SP | CEP 13.280-083 | CNPJ 06.252.986/0001-73
CAS 0800 774 7123 | Site www.sanebavi.com.br

VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Quarta-feira, 01 de Julho de 2026 | **ANO 11** Edição **2489** | **Distribuição gratuita**

SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo
Autarquia Municipal
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 99, de 30 de junho de 2026.

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 58, de 31 de março de 2026, e dá outras providências.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS, Superintendente da Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade ao contido no Decreto nº 145, de 08 de maio de 2023, com fulcro na Lei Municipal nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar na íntegra a Portaria nº 58, de 31 de março de 2026, que nomeou o servidor efetivo Reginaldo Moreira para exercer a função gratificada de “Assistente Técnico em Fiscalização de Obras”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2026.

SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS
Superintendente

CARMEM MARIA SCHARNETZKI FILIPPETTI
Diretora Administrativa

Publicada e Registrada na data supra.

Rua Nove de Julho, 533 Centro – Vinhedo/SP | CEP 13.280-083 | CNPJ 06.252.986/0001-73
CAS 0800 774 7123 | Site www.sanebavi.com.br

VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Quarta-feira, 01 de Julho de 2026 | **ANO 11** Edição **2489** | **Distribuição gratuita**

SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo
Autarquia Municipal
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 100, de 30 de junho de 2026.

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 59, de 31 de março de 2026, e dá outras providências.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS, Superintendente da Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade ao contido no Decreto nº 145, de 08 de maio de 2023, com fulcro na Lei Municipal nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar na íntegra a Portaria nº 59, de 31 de março de 2026, que nomeou o servidor efetivo Evaldo Alvarenga dos Santos para exercer a função gratificada de “Assistente Técnico em Ampliação de Rede”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2026.

SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS
Superintendente

CARMEM MARIA SCHARNETZKI FILIPPETTI
Diretora Administrativa

Publicada e Registrada na data supra.

Rua Nove de Julho, 533 Centro – Vinhedo/SP | CEP 13.280-083 | CNPJ 06.252.986/0001-73
CAS 0800 774 7123 | Site www.sanebavi.com.br

VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Quarta-feira, 01 de Julho de 2026 | **ANO 11** Edição **2489** | **Distribuição gratuita**

SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo
Autarquia Municipal
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 101, de 30 de junho de 2026.

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 60, de 31 de março de 2026, e dá outras providências.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS, Superintendente da Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade ao contido no Decreto nº 145, de 08 de maio de 2023, com fulcro na Lei Municipal nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar na íntegra a Portaria nº 60, de 31 de março de 2026, que nomeou o servidor efetivo Zeilton Rocha Francisco para exercer a função gratificada de “Assistente Técnico em Redução de Perdas de Água Tratada”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2026.

SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS
Superintendente

CARMEM MARIA SCHARNETZKI FILIPPETTI
Diretora Administrativa

Publicada e Registrada na data supra.

Rua Nove de Julho, 533 Centro – Vinhedo/SP | CEP 13.280-083 | CNPJ 06.252.986/0001-73
CAS 0800 774 7123 | Site www.sanebavi.com.br

VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Quarta-feira, 01 de Julho de 2026 | **ANO 11** Edição **2489** | **Distribuição gratuita**

SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo
Autarquia Municipal
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 102, de 30 de junho de 2026.

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 61, de 31 de março de 2026, e dá outras providências.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS, Superintendente da Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade ao contido no Decreto nº 145, de 08 de maio de 2023, com fulcro na Lei Municipal nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar na íntegra a Portaria nº 61, de 31 de março de 2026, que nomeou o servidor efetivo Francisco Viana Matos para exercer a função gratificada de “Assistente Técnico em Manutenção de Redes de Distribuição e Coletores”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2026.

SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS
Superintendente

CARMEM MARIA SCHARNETZKI FILIPPETTI
Diretora Administrativa

Publicada e Registrada na data supra.

Rua Nove de Julho, 533 Centro – Vinhedo/SP | CEP 13.280-083 | CNPJ 06.252.986/0001-73
CAS 0800 774 7123 | Site www.sanebavi.com.br

VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Quarta-feira, 01 de Julho de 2026 | **ANO 11** Edição **2489** | **Distribuição gratuita**

SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo
Autarquia Municipal
Estado de São Paulo

SANEBAVI

PORTARIA Nº 103, de 30 de junho de 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor efetivo para exercer função gratificada, com vantagem pecuniária acessória ao seu vencimento mensal, e dá outras providências.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS, Superintendente da Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade ao contido no Decreto nº 145, de 08 de maio de 2023, com fulcro na Lei Municipal nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo Edmundo Francisco, inscrito na Matrícula nº 83, para exercer a função gratificada de “Assessor Técnico Operacional”, com vantagem pecuniária acessória ao seu vencimento mensal, junto ao Órgão de Direção Geral, vinculada ao Departamento de Obras e Manutenção, nos termos dispostos pelo artigo 72, II, “c” e parágrafo único da Lei Complementar nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2026.

SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS
Superintendente

CARMEM MARIA SCHARNETZKI FILIPPETTI
Diretora Administrativa

Publicada e Registrada na data supra.

Rua Nove de Julho, 533 Centro – Vinhedo/SP | CEP 13.280-083 | CNPJ 06.252.986/0001-73
CAS 0800 774 7123 | Site www.sanebavi.com.br

VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Quarta-feira, 01 de Julho de 2026 | **ANO 11** Edição **2489** | **Distribuição gratuita**

SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo
Autarquia Municipal
Estado de São Paulo

SANEBAVI

PORTARIA Nº 104, de 30 de junho de 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor efetivo para exercer função gratificada, com vantagem pecuniária acessória ao seu vencimento mensal, e dá outras providências.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS, Superintendente da Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade ao contido no Decreto nº 145, de 08 de maio de 2023, com fulcro na Lei Municipal nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo Douglas Natal Palhato, inscrito na Matrícula nº 307, para exercer a função gratificada de “Assistente Técnico Operacional”, com vantagem pecuniária acessória ao seu vencimento mensal, junto ao Órgão de Direção Geral, vinculada ao Departamento de Obras e Manutenção, nos termos dispostos pelo artigo 72, II, “c” e parágrafo único da Lei Complementar nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2026.

SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS
Superintendente

CARMEM MARIA SCHARNETZKI FILIPPETTI
Diretora Administrativa

Publicada e Registrada na data supra.

Rua Nove de Julho, 533 Centro – Vinhedo/SP | CEP 13.280-083 | CNPJ 06.252.986/0001-73
CAS 0800 774 7123 | Site www.sanebavi.com.br

VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Quarta-feira, 01 de Julho de 2026 | **ANO 11** Edição **2489** | **Distribuição gratuita**

SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo
Autarquia Municipal
Estado de São Paulo

SANEBAVI

PORTARIA Nº 105, de 30 de junho de 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor efetivo para exercer função gratificada, com vantagem pecuniária acessória ao seu vencimento mensal, e dá outras providências.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS, Superintendente da Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade ao contido no Decreto nº 145, de 08 de maio de 2023, com fulcro na Lei Municipal nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo Gilvan Alves dos Santos, inscrito na Matrícula nº 531, para exercer a função gratificada de “Assessor Técnico em Desassoreamento”, com vantagem pecuniária acessória ao seu vencimento mensal, junto ao Órgão de Direção Geral, vinculada ao Departamento de Obras e Manutenção, nos termos dispostos pelo artigo 72, II, “c” e parágrafo único da Lei Complementar nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2026.

SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS
Superintendente

CARMEM MARIA SCHARNETZKI FILIPPETTI
Diretora Administrativa

Publicada e Registrada na data supra.

VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Quarta-feira, 01 de Julho de 2026 | **ANO 11** Edição **2489** | **Distribuição gratuita**

SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo
Autarquia Municipal
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 106, de 30 de junho de 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor efetivo para exercer função gratificada, com vantagem pecuniária acessória ao seu vencimento mensal, e dá outras providências.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS, Superintendente da Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade ao contido no Decreto nº 145, de 08 de maio de 2023, com fulcro na Lei Municipal nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo Amilton Gomes da Silva, inscrito na Matrícula nº 522, para exercer a função gratificada de "Assistente Técnico em Desassoreamento", com vantagem pecuniária acessória ao seu vencimento mensal, junto ao Órgão de Direção Geral, vinculada ao Departamento de Obras e Manutenção, nos termos dispostos pelo artigo 72, II, "c" e parágrafo único da Lei Complementar nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2026.

SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS
Superintendente

CARMEM MARIA SCHARNETZKI FILIPPETTI
Diretora Administrativa

Publicada e Registrada na data supra.

Rua Nove de Julho, 533 Centro – Vinhedo/SP | CEP 13.280-083 | CNPJ 06.252.986/0001-73
CAS 0800 774 7123 | Site www.sanebavi.com.br

VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Quarta-feira, 01 de Julho de 2026 | **ANO 11** Edição **2489** | **Distribuição gratuita**

SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo
Autarquia Municipal
Estado de São Paulo

SANEBAVI

PORTARIA Nº 107, de 30 de junho de 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor efetivo para exercer função gratificada, com vantagem pecuniária acessória ao seu vencimento mensal, e dá outras providências.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS, Superintendente da Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade ao contido no Decreto nº 145, de 08 de maio de 2023, com fulcro na Lei Municipal nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo Rafael Bastos Sampaio, inscrito na Matrícula nº 448, para exercer a função gratificada de “Assessor Técnico em Poços Artesianos ou Semi-Artesianos”, com vantagem pecuniária acessória ao seu vencimento mensal, junto ao Órgão de Direção Geral, vinculada ao Departamento de Obras e Manutenção, nos termos dispostos pelo artigo 72, II, “c” e parágrafo único da Lei Complementar nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2026.

SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS
Superintendente

CARMEM MARIA SCHARNETZKI FILIPPETTI
Diretora Administrativa

Publicada e Registrada na data supra.

VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Quarta-feira, 01 de Julho de 2026 | **ANO 11** Edição **2489** | **Distribuição gratuita**

SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo
Autarquia Municipal
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 108, de 30 de junho de 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor efetivo para exercer função gratificada, com vantagem pecuniária acessória ao seu vencimento mensal, e dá outras providências.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS, Superintendente da Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade ao contido no Decreto nº 145, de 08 de maio de 2023, com fulcro na Lei Municipal nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo Jonas da Costa, inscrito na Matrícula nº 194, para exercer a função gratificada de “Assistente Técnico em Poços Artesianos ou Semi-Artesianos”, com vantagem pecuniária acessória ao seu vencimento mensal, junto ao Órgão de Direção Geral, vinculada ao Departamento de Obras e Manutenção, nos termos dispostos pelo artigo 72, II, “c” e parágrafo único da Lei Complementar nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2026.

SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS
Superintendente

CARMEM MARIA SCHARNETZKI FILIPPETTI
Diretora Administrativa

Publicada e Registrada na data supra.

Rua Nove de Julho, 533 Centro – Vinhedo/SP | CEP 13.280-083 | CNPJ 06.252.986/0001-73
CAS 0800 774 7123 | Site www.sanebavi.com.br

VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Quarta-feira, 01 de Julho de 2026 | **ANO 11** Edição **2489** | **Distribuição gratuita**

SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo
Autarquia Municipal
Estado de São Paulo

SANEBAVI

PORTARIA Nº 109, de 30 de junho de 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor efetivo para exercer função gratificada, com vantagem pecuniária acessória ao seu vencimento mensal, e dá outras providências.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS, Superintendente da Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade ao contido no Decreto nº 145, de 08 de maio de 2023, com fulcro na Lei Municipal nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo Ademir Ramos dos Santos, inscrito na Matrícula nº 67, para exercer a função gratificada de “Assessor Técnico em Recapeamento”, com vantagem pecuniária acessória ao seu vencimento mensal, junto ao Órgão de Direção Geral, vinculada ao Departamento de Obras e Manutenção, nos termos dispostos pelo artigo 72, II, “c” e parágrafo único da Lei Complementar nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2026.

SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS
Superintendente

CARMEM MARIA SCHARNETZKI FILIPPETTI
Diretora Administrativa

Publicada e Registrada na data supra.

Rua Nove de Julho, 533 Centro – Vinhedo/SP | CEP 13.280-083 | CNPJ 06.252.986/0001-73
CAS 0800 774 7123 | Site www.sanebavi.com.br

VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Quarta-feira, 01 de Julho de 2026 | **ANO 11** Edição **2489** | **Distribuição gratuita**

SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo
Autarquia Municipal
Estado de São Paulo

SANEBAVI

PORTARIA Nº 110, de 30 de junho de 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor efetivo para exercer função gratificada, com vantagem pecuniária acessória ao seu vencimento mensal, e dá outras providências.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS, Superintendente da Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade ao contido no Decreto nº 145, de 08 de maio de 2023, com fulcro na Lei Municipal nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo Marcos Eloi Xavier, inscrito na Matrícula nº 89, para exercer a função gratificada de “Assistente Técnico em Recapeamento”, com vantagem pecuniária acessória ao seu vencimento mensal, junto ao Órgão de Direção Geral, vinculada ao Departamento de Obras e Manutenção, nos termos dispostos pelo artigo 72, II, “c” e parágrafo único da Lei Complementar nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2026.

SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS
Superintendente

CARMEM MARIA SCHARNETZKI FILIPPETTI
Diretora Administrativa

Publicada e Registrada na data supra.

Rua Nove de Julho, 533 Centro – Vinhedo/SP | CEP 13.280-083 | CNPJ 06.252.986/0001-73
CAS 0800 774 7123 | Site www.sanebavi.com.br

VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Quarta-feira, 01 de Julho de 2026 | **ANO 11** Edição **2489** | **Distribuição gratuita**

SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo
Autarquia Municipal
Estado de São Paulo

SANEBAVI

PORTARIA Nº 111, de 30 de junho de 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor efetivo para exercer função gratificada, com vantagem pecuniária acessória ao seu vencimento mensal, e dá outras providências.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS, Superintendente da Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade ao contido no Decreto nº 145, de 08 de maio de 2023, com fulcro na Lei Municipal nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo Cássio Roberto Gatti, inscrito na Matrícula nº 498, para exercer a função gratificada de “Assessor Técnico em Redes e Ramais de Água”, com vantagem pecuniária acessória ao seu vencimento mensal, junto ao Órgão de Direção Geral, vinculada ao Departamento de Estações de Tratamento de Água, nos termos dispostos pelo artigo 72, II, “c” e parágrafo único da Lei Complementar nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2026.

SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS
Superintendente

CARMEM MARIA SCHARNETZKI FILIPPETTI
Diretora Administrativa

Publicada e Registrada na data supra.

VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Quarta-feira, 01 de Julho de 2026 | **ANO 11** Edição **2489** | **Distribuição gratuita**

SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo
Autarquia Municipal
Estado de São Paulo

SANEBAVI

PORTARIA Nº 112, de 30 de junho de 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor efetivo para exercer função gratificada, com vantagem pecuniária acessória ao seu vencimento mensal, e dá outras providências.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS, Superintendente da Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade ao contido no Decreto nº 145, de 08 de maio de 2023, com fulcro na Lei Municipal nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo Adilson dos Santos, inscrito na Matrícula nº 357, para exercer a função gratificada de “Assistente Técnico em Redes e Ramais de Água”, com vantagem pecuniária acessória ao seu vencimento mensal, junto ao Órgão de Direção Geral, vinculada ao Departamento de Estações de Tratamento de Água, nos termos dispostos pelo artigo 72, II, “c” e parágrafo único da Lei Complementar nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2026.

SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS
Superintendente

CARMEM MARIA SCHARNETZKI FILIPPETTI
Diretora Administrativa

Publicada e Registrada na data supra.

Rua Nove de Julho, 533 Centro – Vinhedo/SP | CEP 13.280-083 | CNPJ 06.252.986/0001-73
CAS 0800 774 7123 | Site www.sanebavi.com.br

VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Quarta-feira, 01 de Julho de 2026 | **ANO 11** Edição **2489** | **Distribuição gratuita**

SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo
Autarquia Municipal
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 113, de 30 de junho de 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor efetivo para exercer função gratificada, com vantagem pecuniária acessória ao seu vencimento mensal, e dá outras providências.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS, Superintendente da Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade ao contido no Decreto nº 145, de 08 de maio de 2023, com fulcro na Lei Municipal nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo Otávio Luiz dos Reis, inscrito na Matrícula nº 491, para exercer a função gratificada de "Assessor Técnico em Análises Laboratoriais de Água", com vantagem pecuniária acessória ao seu vencimento mensal, junto ao Órgão de Direção Geral, vinculada ao Departamento de Estações de Tratamento de Água, nos termos dispostos pelo artigo 72, II, "c" e parágrafo único da Lei Complementar nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2026.

SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS
Superintendente

CARMEM MARIA SCHARNETZKI FILIPPETTI
Diretora Administrativa

Publicada e Registrada na data supra.

Rua Nove de Julho, 533 Centro – Vinhedo/SP | CEP 13.280-083 | CNPJ 06.252.986/0001-73
CAS 0800 774 7123 | Site www.sanebavi.com.br

VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Quarta-feira, 01 de Julho de 2026 | **ANO 11** Edição **2489** | **Distribuição gratuita**

SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo
Autarquia Municipal
Estado de São Paulo

SANEBAVI

PORTARIA Nº 114, de 30 de junho de 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor efetivo para exercer função gratificada, com vantagem pecuniária acessória ao seu vencimento mensal, e dá outras providências.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS, Superintendente da Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade ao contido no Decreto nº 145, de 08 de maio de 2023, com fulcro na Lei Municipal nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo Lucas Azarias Sabino, inscrito na Matrícula nº 530, para exercer a função gratificada de “Assistente Técnico em Redes e Ramais de Esgoto”, com vantagem pecuniária acessória ao seu vencimento mensal, junto ao Órgão de Direção Geral, vinculada ao Departamento de Estações de Tratamento de Esgoto, nos termos dispostos pelo artigo 72, II, “c” e parágrafo único da Lei Complementar nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2026.

SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS
Superintendente

CARMEM MARIA SCHARNETZKI FILIPPETTI
Diretora Administrativa

Publicada e Registrada na data supra.

Rua Nove de Julho, 533 Centro – Vinhedo/SP | CEP 13.280-083 | CNPJ 06.252.986/0001-73
CAS 0800 774 7123 | Site www.sanebavi.com.br

VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Quarta-feira, 01 de Julho de 2026 | **ANO 11** Edição **2489** | **Distribuição gratuita**

SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo
Autarquia Municipal
Estado de São Paulo

SANEBAVI

PORTARIA Nº 115, de 30 de junho de 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor efetivo para exercer função gratificada, com vantagem pecuniária acessória ao seu vencimento mensal, e dá outras providências.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS, Superintendente da Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade ao contido no Decreto nº 145, de 08 de maio de 2023, com fulcro na Lei Municipal nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo Antonio José dos Reis, inscrito na Matrícula nº 345, para exercer a função gratificada de “Assistente Técnico em Material e Patrimônio”, com vantagem pecuniária acessória ao seu vencimento mensal, junto ao Órgão de Direção Geral, vinculada ao Departamento Administrativo, nos termos dispostos pelo artigo 72, II, “c” e parágrafo único da Lei Complementar nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2026.

SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS
Superintendente

CARMEM MARIA SCHARNETZKI FILIPPETTI
Diretora Administrativa

Publicada e Registrada na data supra.

Rua Nove de Julho, 533 Centro – Vinhedo/SP | CEP 13.280-083 | CNPJ 06.252.986/0001-73
CAS 0800 774 7123 | Site www.sanebavi.com.br

VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Quarta-feira, 01 de Julho de 2026 | **ANO 11** Edição **2489** | **Distribuição gratuita**

SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo
Autarquia Municipal
Estado de São Paulo

SANEBAVI

PORTARIA Nº 116, de 30 de junho de 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor efetivo para exercer função gratificada, com vantagem pecuniária acessória ao seu vencimento mensal, e dá outras providências.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS, Superintendente da Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade ao contido no Decreto nº 145, de 08 de maio de 2023, com fulcro na Lei Municipal nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo Claudinei Pereira Neris, inscrito na Matrícula nº 87, para exercer a função gratificada de “Assistente Técnico em Projeto e Cadastro”, com vantagem pecuniária acessória ao seu vencimento mensal, junto ao Órgão de Direção Geral, vinculada ao Departamento de Projetos e Expansão, nos termos dispostos pelo artigo 72, II, “c” e parágrafo único da Lei Complementar nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2026.

SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS
Superintendente

CARMEM MARIA SCHARNETZKI FILIPPETTI
Diretora Administrativa

Publicada e Registrada na data supra.

Rua Nove de Julho, 533 Centro – Vinhedo/SP | CEP 13.280-083 | CNPJ 06.252.986/0001-73
CAS 0800 774 7123 | Site www.sanebavi.com.br

VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Quarta-feira, 01 de Julho de 2026 | **ANO 11** Edição **2489** | **Distribuição gratuita**

SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo
Autarquia Municipal
Estado de São Paulo

SANEBAVI

PORTARIA Nº 117, de 30 de junho de 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor efetivo para exercer função gratificada, com vantagem pecuniária acessória ao seu vencimento mensal, e dá outras providências.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS, Superintendente da Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade ao contido no Decreto nº 145, de 08 de maio de 2023, com fulcro na Lei Municipal nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo Marcelo César da Cunha, inscrito na Matrícula nº 540, para exercer a função gratificada de “Assistente Técnico em Fiscalização de Obras”, com vantagem pecuniária acessória ao seu vencimento mensal, junto ao Órgão de Direção Geral, vinculada ao Departamento de Projetos e Expansão, nos termos dispostos pelo artigo 72, II, “c” e parágrafo único da Lei Complementar nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2026.

SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS
Superintendente

CARMEM MARIA SCHARNETZKI FILIPPETTI
Diretora Administrativa

Publicada e Registrada na data supra.

Rua Nove de Julho, 533 Centro – Vinhedo/SP | CEP 13.280-083 | CNPJ 06.252.986/0001-73
CAS 0800 774 7123 | Site www.sanebavi.com.br

VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Quarta-feira, 01 de Julho de 2026 | **ANO 11** Edição **2489** | **Distribuição gratuita**

SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo
Autarquia Municipal
Estado de São Paulo

SANEBAVI

PORTARIA Nº 118, de 30 de junho de 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor efetivo para exercer função gratificada, com vantagem pecuniária acessória ao seu vencimento mensal, e dá outras providências.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS, Superintendente da Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade ao contido no Decreto nº 145, de 08 de maio de 2023, com fulcro na Lei Municipal nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo Ary José Machado Junior, inscrito na Matrícula nº 54, para exercer a função gratificada de "Assistente Técnico em Ampliação de Rede", com vantagem pecuniária acessória ao seu vencimento mensal, junto ao Órgão de Direção Geral, vinculada ao Departamento de Projetos e Expansão, nos termos dispostos pelo artigo 72, II, "c" e parágrafo único da Lei Complementar nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2026.

SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS
Superintendente

CARMEM MARIA SCHARNETZKI FILIPPETTI
Diretora Administrativa

Publicada e Registrada na data supra.

Rua Nove de Julho, 533 Centro – Vinhedo/SP | CEP 13.280-083 | CNPJ 06.252.986/0001-73
CAS 0800 774 7123 | Site www.sanebavi.com.br

VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Quarta-feira, 01 de Julho de 2026 | **ANO 11** Edição **2489** | **Distribuição gratuita**

SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo
Autarquia Municipal
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 119, de 30 de junho de 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor efetivo para exercer função gratificada, com vantagem pecuniária acessória ao seu vencimento mensal, e dá outras providências.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS, Superintendente da Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade ao contido no Decreto nº 145, de 08 de maio de 2023, com fulcro na Lei Municipal nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo Felipe Olivieri de Camargo, inscrito na Matrícula nº 487, para exercer a função gratificada de "Assistente Técnico em Redução de Perdas de Água Tratada", com vantagem pecuniária acessória ao seu vencimento mensal, junto ao Órgão de Direção Geral, vinculada ao Departamento de Combate às Perdas e Controle de Água, nos termos dispostos pelo artigo 72, II, "c" e parágrafo único da Lei Complementar nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2026.

SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS
Superintendente

CARMEM MARIA SCHARNETZKI FILIPPETTI
Diretora Administrativa

Publicada e Registrada na data supra.

Rua Nove de Julho, 533 Centro – Vinhedo/SP | CEP 13.280-083 | CNPJ 06.252.986/0001-73
CAS 0800 774 7123 | Site www.sanebavi.com.br

VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Quarta-feira, 01 de Julho de 2026 | **ANO 11** Edição **2489** | **Distribuição gratuita**

SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo
Autarquia Municipal
Estado de São Paulo

SANEBAVI

PORTARIA Nº 120, de 30 de junho de 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor efetivo para exercer função gratificada, com vantagem pecuniária acessória ao seu vencimento mensal, e dá outras providências.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS, Superintendente da Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade ao contido no Decreto nº 145, de 08 de maio de 2023, com fulcro na Lei Municipal nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo Sidnei Aparecido Pires, inscrito na Matrícula nº 200, para exercer a função gratificada de “Assistente Técnico em Manutenção de Redes de Distribuição e Coletores”, com vantagem pecuniária acessória ao seu vencimento mensal, junto ao Órgão de Direção Geral, vinculada ao Departamento de Combate às Perdas e Controle de Água, nos termos dispostos pelo artigo 72, II, “c” e parágrafo único da Lei Complementar nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2026.

SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS
Superintendente

CARMEM MARIA SCHARNETZKI FILIPPETTI
Diretora Administrativa

Publicada e Registrada na data supra.

Rua Nove de Julho, 533 Centro – Vinhedo/SP | CEP 13.280-083 | CNPJ 06.252.986/0001-73
CAS 0800 774 7123 | Site www.sanebavi.com.br

VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Quarta-feira, 01 de Julho de 2026 | **ANO 11** Edição **2489** | **Distribuição gratuita**

SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo
Autarquia Municipal
Estado de São Paulo

SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2026 - PA Nº 49/2026 - Contratada: AGUATOP SOLUÇÕES SUSTENTAVEIS EM MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO LTDA. Objeto: Aquisição de 22.650 kg de produto químico Ortopolifosfato de Sódio, destinado à utilização no processo de tratamento de água nas Estações de Tratamento de Água (ETA), em conformidade com as Normas ABNT NBR 15.784 e NBR 15.007, bem como com a Portaria GM/MS nº 888, de 04 de maio de 2021, observadas as especificações técnicas e demais condições estabelecidas neste instrumento contratual. Valor Global de **R$ 162.937,50** (cento e sessenta e dois mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Data 23/06/2026. **ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS - Superintendente.**

VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Quarta-feira, 01 de Julho de 2026 | **ANO 11** Edição **2489** | **Distribuição gratuita**

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VINHEDO
Estado de São Paulo

Av. Dois de Abril, 78
Centro | Vinhedo | SP
13280-077

PORTARIA Nº 46, DE 29 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre designação de funcionário e aplicação de Função Gratificada - FG de Gestor de Arquivo e Acesso à Informação.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VINHEDO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º Designar o funcionário efetivo da Câmara Municipal de Vinhedo, **ADRIEL QUERÓZ PEREIRA** portador da matricula nº 385, para responder pela Função de Gestor de Arquivo e Acesso à Informação conforme disposto no art. 85º da LC nº 224/2024.

Art. 2º Conceder a Função Gratificada – **FG "G"** nos termos constante do Anexo III da Lei nº 4.450/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de julho de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vinhedo, aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

MÁRCIO MELLE
Presidente

CARLOS FLORENTINO
1º Secretário

DIEGO HENRIQUE
2º Secretário

Publicada e Registrada nesta Diretoria na data supra.

EDISON CARLOS RUIZ

www.camaravinhedo.sp.gov.br | ouvidoria@camaravinhedo.sp.gov.br | PABX: +55 (19) 3826-7700
Ouvidoria: +55 (19) 3826-7701

Documento assinado digitalmente por 4 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.camaravinhedo.sp.gov.br/cer e informe o código: 260629092510549 12

VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Quarta-feira, 01 de Julho de 2026 | **ANO 11** Edição **2489** | **Distribuição gratuita**

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VINHEDO
Estado de São Paulo

Av. Dois de Abril, 78
Centro | Vinhedo | SP
13280-077

Diretor Geral

Documento assinado digitalmente por 4 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.camaravinhedo.sp.gov.br/cer e informe o código: 260629092510549 12

www.camaravinhedo.sp.gov.br | ouvidoria@camaravinhedo.sp.gov.br | PABX: +55 (19) 3826-7700
Ouvidoria: +55 (19) 3826-7701

VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Quarta-feira, 01 de Julho de 2026 | **ANO 11** Edição **2489** | **Distribuição gratuita**

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VINHEDO
Estado de São Paulo

Av. Dois de Abril, 78
Centro | Vinhedo | SP
13280-077

PORTARIA Nº 47, DE 29 DE JUNHO DE 2026

Dispõe:- “Sobre Transferência de Cargo/Função de Assessor Parlamentar para Chefe de Gabinete Parlamentar.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VINHEDO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferido a partir de 01/07/2026 o senhor **NELSON WAGNER PIRES JUNIOR** portador da matrícula nº 478, do Cargo de Assessor Parlamentar, para responder pelo Emprego Público, em Comissão, de Chefe de Gabinete Parlamentar junto ao Gabinete do Vereador Nilton Atílio Braguetto, nos termos das Leis vigentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de juho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Vinhedo, aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

MÁRCIO MELLE
Presidente

CARLOS FLORENTINO
1º Secretário

DIEGO HENRIQUE
2º Secretário

Publicada e Registrada nesta Diretoria na data supra.

EDISON CARLOS RUIZ
Diretor Geral

www.camaravinhedo.sp.gov.br | ouvidoria@camaravinhedo.sp.gov.br | PABX: +55 (19) 3826-7700
Ouvidoria: +55 (19) 3826-7701

Documento assinado digitalmente por 4 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.camaravinhedo.sp.gov.br/cer e informe o código: 260629092720162l2

VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Quarta-feira, 01 de Julho de 2026 | **ANO 11** Edição **2489** | **Distribuição gratuita**

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VINHEDO
Estado de São Paulo

Av. Dois de Abril, 78
Centro | Vinhedo | SP
13280-077

EDITAL DE CHAMADA Nº 18, DE 01 DE JULHO DE 2026

CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo no uso das atribuições legais CONVOCA o candidatao abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 1/2024, realizado pela Câmara Municipal de Vinhedo para comparecer nesta Edilidade, situada na Avenida Dois de Abril, nº 78, Centro, Vinhedo, SP no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, no horário das 8h00 às 17h00 de segunda à sexta-feira, para cumprir as exigências e formalidades legais para empossar-se no emprego público:

AGENTE ADMINISTRATIVO:

VICTOR CHAGAS BOHME– POSIÇÃO Nº 7º

Vinhedo, 01 de julho de 2026

MARCIO RAUL MELLE
Presidente

EDISON CARLOS RUIZ
Diretora Geral

www.camaravinhedo.sp.gov.br | cmv@camaravinhedo.sp.gov.br | fone: +55 (19) 3826.7700

Assinado por: SILVIA RENATA MODESTO:18423878805 (18423878805)
Data: 30/06/2026 17:39:05